



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes

Ofício 52° GV nº 273/2022

São Paulo, 12 de setembro de 2022

À Câmara Municipal de Jundiaí – São Paulo

Senhor Presidente, Faouz Taha

C/C: Vereador Paulo Sergio Martins - PSDB

Cumprimentando-o, vimos por meio deste **comunicar** à Vossa Senhoria, o recebimento do of. PR-DL 275/2022 em 08 de setembro de 2022, com o encaminhamento de cópia da moção 366 de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, aprovada na 66ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiaí, sendo oportuno para o momento manifestar-me quanto ao seu conteúdo.

A referida moção tem como finalidade o *“repúdio às declarações da Vereadora da Cidade de São Paulo, Srª Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS) e da Primeira-dama Srª Michelle Bolsonaro, sobre a purificação espiritual recebida pelo Ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante uma cerimônia religiosa de matriz africana”*.

Isto posto, primeiramente deve-se esclarecer que a liberdade religiosa prevista na Constituição Federal, não é válida apenas para as religiões de origem Africana, tal direito deve e no que depender de mim, será aplicado aos Cristãos.

Quanto ao mérito da moção, que faz menção a publicação do vídeo em que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva recebendo um banho de pipoca, com a legenda: *“Lula já entregou a sua alma para vencer essa eleição. Não lutamos contra a carne nem o sangue, mas contra os principados e potestades das trevas. O cristão tem que ter a coragem de falar de política hoje, para não ser proibido de falar de Jesus amanhã”*.

Claramente, o Vereador autor da moção não levou em consideração que a publicação é a **DECLARAÇÃO PURA E CRISTALINA DA MINHA FÉ**, não sendo segredo para ninguém que sou terrivelmente, **CRISTÃ**.

Em nenhum momento há ofensa a religião de origem Africana ou aos seus seguidores, como sugerido pelo Vereador em sua moção de repúdio.

Inclusive, na legenda há um versículo bíblico, do qual eu acredito veementemente, Efésios 6:12, que diz: ***“Porque não temos que lutar contra a carne e sangue, mas sim contra os***



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Sonaira Fernandes


principados, contra as potestades, contra os príncipes das trevas deste século, contra as hostes espirituais das maldades, nos lugares celestiais”

A moção de repúdio emitida pelo Vereador, aprovada pela Câmara de Jundiaí e enviada a mim, na verdade trata-se de um ato político transvestido da justificativa de que a publicação caracteriza intolerância religiosa, mas não há nenhuma manifestação do Nobre Vereador quanto a fala do candidato Lula, em seu comício no Vale do Anhangabaú que atribui o adjetivo de **demônio** aos pastores das igrejas evangélicas¹.

Realmente, a Primeira-dama tem total razão em sua frase que repostou a minha publicação, “isso pode, né? Nos falarmos de Deus, não!”. Professar a minha fé é intolerância.

Diante do exposto, sirvo-me do presente para declarar a minha fé cristã e informar que não serei tolhida para falar de Deus e seus ensinamentos. Reitero mais uma vez minhas declarações: **NÃO LUTAMOS CONTRA A CARNE NEM O SANGUE, MAS CONTRA OS PRINCIPADOS E POTESTADES DAS TREVAS. O CRISTÃO TEM QUE TER A CORAGEM DE FALAR DE POLÍTICA HOJE, PARA NÃO SER PROIBIDO DE FALAR DE JESUS AMANHÃ.**

Atenciosamente,


SONAIRA FERNANDES
Vereadora – REPUBLICANOS

Imo. Sr.

Fauoz Taha

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - SP

Rua Barão De Jundiaí, 128 - Jundiaí/SP, CEP 13201-010

Imo. Sr.

Paulo Sergio Martins

Vereador da Cidade de Jundiaí

Rua Barão De Jundiaí, 128, sala 36- Jundiaí/SP, CEP 13201-010

¹ <https://veja.abril.com.br/politica/em-sp-lula-ataca-pastores-e-diz-que-tem-demonio-sendo-chamado-de-deus/>